

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **27.01.2023.01-CD**, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Dom Leme em Santana do Cariri-Ce, o valor do contrato a ser celebrado será de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) mensal e valor global de R\$ 1.860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais), compatível com a realidade mercadológica local, conforme o laudo de avaliação. Vigência 06 meses contados da assinatura, em favor do Sr. Dyogo Inacio da Silva. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a Sra. ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santana do Cariri/CE, 31 de janeiro de 2023.



Michele Ferreira Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação